



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 16/11/85
Presidente

Protocolo n.º 945/85 Ab. 19

Projeto de Lei n.º 05/85 de 31/10/1985

Assunto: Dispõe sobre denominação a próprio vias e logradouros públicos.

Autor: Vereador Uírias Limaes dos Santos



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões
De Justiça
Em, 02 / 11 / 85
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 05/85

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

ARTIGO PRIMEIRO: Fica denominada Rua MANOEL DE SOUZA SOARES, a continuação da Rua Dr. Lourival Serrão até a rua nova do Loteamento Primitivo, em Iriri, neste Município.

ARTIGO SEGUNDO: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1985.

Urias Simões dos Santos

URIAS SIMÕES DOS SANTOS

VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 16 / 11 / 1985
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

Nº 345/85 Fls. 19

Anchieta (ES) 31 de outubro de 1985

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 16 / 11 / 1985
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº

PROJETO DE LEI Nº 05/85

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

SR. PRESIDENTE

Na condição de Relator da Comissão de Justiça, tendo analisado o Projeto de Lei nº 05/85 de autoria do Vereador Urias Simões dos Santos, sou de parecer favorável, por considerar o Projeto legal e constitucional.

SALA DAS SEÇÕES DE 16 / 11 / 1985

RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão a ota e aprova o parecer de seu Relator.

Sala das Sessões, 16/11/85

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO